

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 990/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **João da Silva Porto Filho** Matrícula: **4284**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **1108/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Sandolândia - TO**, no período de **11/09/2025 a 14/09/2025**, tendo como finalidade: realizar traslado para levar a equipe do grupo de pesquisa OPTTINS e do Programa de Pós-Graduação em Educação Social (PPES), com destino a Aldeia Barreira Branca, para início das atividades de coleta de dados e escuta comunitária que integram a primeira fase de construção do PGTA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 11 SET 2025

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº. 233/2021